



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c com o art. 82, §4º, da Lei n.º 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2010, resolve:

Art. 1º Divulgar o quantitativo de 4.630 cargos e funções, correspondente ao saldo remanescente de 1.270 autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissões ou contratações de pessoal, a qualquer título, na Justiça do Trabalho, constante do anexo V da Lei n.º 11.897, de 30 de dezembro de 2008 - LOA 2009, somado às 3.360 autorizações contidas no anexo V da Lei n.º 12.214, de 26 de janeiro de 2010 - LOA 2010.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA